



Câmara Municipal de Xamboré

Estado do Paraná

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 01/2024

SÚMULA: - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ,
APROVOU:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 71.946,74 (Setenta e um mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos)**, a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025 (Lei 2327 de 05 de Julho de 2021), Lei nº 2481 de 01 de Junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2024), Lei nº. 2520 de 14 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual 2024), incluir e alterar metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	10	003	17.812.1401.2030	3857	Manut. Atividades de Cultura e Espor	3.3.90.39	42.491,74
000	10	003	17.812.1401.2030	3857	Manut. Atividades de Cultura e Espor	4.4.90.52	8.712,75
000	10	003	17.812.1401.2030	3856	Manut. Atividades de Cultura e Espor	3.3.90.31	20.742,25
TOTAL							R\$ 71.946,74

Nomenclaturas das Fontes: 3856 - Lei Paulo Gustavo Art 8º - Demais Setores da Cultura - Ex Anterior; 3857 - Lei Paulo Gustavo Art 6º - Audiovisual Cultura - Ex Anterior.

Categorias Econômicas: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro – PJ; 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente; 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras.

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos de SUPERAVIT financeiro, verificado nestas Fontes de Receita.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

XAMBRÊ, Pr., 19 de janeiro de 2024

Edson Botelho
Presidente